



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 011/91

Espécie do Expediente "Dá denominaçãoa rua "E" do Bairro Shell/Ramada".

Pr oponente: Ver. Jonas da Silva Xavier

Data de entrada 14 / junho / 19 91

Protocolado sob n.º 1771/fls. 39

A N D A M E N T O

- Em Sessão Ordinária de 18.06.91 o Projeto foi encaminhado a Secretaria para receber possíveis emendas. ⊕
- Em Sessão Ordinária de 25.06.91 baixou as Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos. ⊕
- Em Sessão Ordinária de 02.07.91 foi rehrado pelo proponente conforme ofício do mesmo. ⊕
- Rehrado pela Presidência, aguardando "Curriculum Vitae" do homenageado, em 23.06.92. ⊕

PLL 011/1991 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EFD9BD34AC923EDB698CCBEC2093E04



Relisado p/m...



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 11 de junho de 1991

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Nós, muitas vezes, sentimos honesta, grande e verdadeira satisfação de mencionarmos exemplos de procedimentos laborial e comportamental que, às vezes, transcendem nossa capacidade, nossa perseverança, nossos limites naturais diante das vicissitudes que a vida nos impõe.

A inveja, no melhor sentido que a palavra possa ter, nos faz volúveis diante de tanta abnegação e trabalho, quando nos deparamos com exemplos como o que ora pretendo expor.

Abnegação, perseverança, trabalho, amor à terra, respeito à natureza, dignidade, honestidade e capacidade laborial são adjetivos e substantivos que conceituaram a vida exemplar do nosso irmão **KENJI USUI**, morador há 34 anos na localidade denominada Shell/Ramada, mais precisamente na Rua "E".

O amor por este solo onde **KENJI USUI**, construiu seu lar, alicerçou seus princípios, traçou sua vida e criou sua família tendo como atividade laborial, principal, a plantação de Batata Doce e um Pomar de Pêssegos, nos faz refletir e, sobre tudo, tomarmos a decisão de homenagear tão singular criatura, de forma singela mas, com especial sentimento de reconhecimento pelo seu exemplo, fazendo com seu nome perdure por muitos anos, denominando o logradouro onde vive de **KENJI USUI**.

Portanto, com a concordância dos Nobres Vereadores, onde hoje existe a Rua "E", no Shell/Ramada, após aprovado este projeto chamar-se-á Rua **KENJI USUI** - Dedicado agricultor e propulsor da localidade.

Contando com Vossa atenção,

Ver. **Jonas da Silva Xavier**

PLL 011/1991 - AUTORIA Ver. Jonas Xavier
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EFD9BD34AC923EDB698CCBEC2093E04





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DADOS BIOGRÁFICOS:

Nome: KENJI USUI

Nacionalidade: Japonês - Naturalizado Brasileiro

Naturalidade: Cidade de Kyoto - Japão

Nascimento: 10 de março de 1911

Óbito: 28 de março de 1991

Profissão: Agricultor

Morador de Guaíba desde: 1957 - 34 anos



X03
Rsm



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei Nº 011/91

" Dá denominação à Rua "E", do Bairro Shell/
Ramada".

Dr. **SOLON TAVARES**, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

ART. - 1º - Fica o Município autorizado a denominar a Rua "E", do Bairro Shell/Ramada, de " Rua KENJI USUI;

§ - único - Junto a placa indicadora do nome da referida Rua deverá constar a seguinte frase: "dedicado agricultor e propulsor desta localidade".

ART. - 2º -Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,

Dr. **SOLON TAVARES**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
DELMAR BARTOLOMEU HELLER
Secretário Municipal de Administração

PLL 011/1991 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EFD9BD34AC923EDB698CCBEC2093E04



26-		CEZAR VERDI	Nº 220	RAMADO SCHELL	100
27-			Nº 187	" "	" "
28-	MARCE LINO D.S. ASSIS.		Nº 255	" "	" "
28-	João JONAS XAVIER		Nº 197	" "	" "
30-	Raymundo Reidrich	+	Nº 232	" "	" "
32-	Time H. Reidrich	"	Nº 248	" "	" "
33-			Nº 250	+	" "
33-			Nº 268	" "	" "
34-	3 ^o Atto Amadeo L. Balta		Nº 265		
35-			Nº 280		
36-	Luciana M. P. Hein		Nº 275		
37-	Diogo Laurent		Nº 275		
38-	Ordino da Silva Cruz		Nº 312		
39-	Glauce Vani Ericksson		Nº 326		
40-	Julio & Lima Borgeo		Nº 331		
41-			Nº 344		
42-	Marli Terezinha Baum		Nº 35		
43-			Nº 360		
44-			Nº 375		
45-	Eugenia da Silva Souza		Nº 414		
46-			Nº 434		
47-			Nº 387		
48-			Nº 413	pp. Helaneda Gomes	
49-			Nº 98	Cláudio Xavier	
50-			Nº 69		
51-	Luis Soti		Nº 321		
52-	Norma Regina A. Orestes Sim		Nº 258		
53-	VALTair Res. Vello		Nº 353		



Nós moradores abaixo assinado residentes na rua: CÉZAR VERDI, antiga rua: E. Pedimos a troca do nome por motivo de já haver outra rua com o mesmo nome. Queríamos indicar o nome de KENJE USUI por ser ele um pioneiro do bairro.

**ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES
RAMADA SHELL**

Presidente: *[assinatura]*

Nome:

26.047.91

Endereço:

Rua E

- | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 1- Antonio Carlos Manganelli de Sá | Rua: Sézen Verdi - n.º 25 | Schell. |
| 2- Luiz Carlos Chate Pass | Rua Sézen Verdi n.º 12 | RAMADA Schell |
| 3- Olinda - - - - - | " " " n.º 22 | " " |
| 4- Cecília Manganelli de Sá | - - - - - n.º 28 | " " |
| 5- Miguel Souza | " " " n.º 46 | " " |
| 6- João Carlos Leites Freiras | " " " n.º 121 | " " |
| 7- Artilino Alvimar Costa (Não | N.º 61 | " " |
| 8- Eva Pereira | Sézen Verdi N.º 62 | " " |
| 9- VITALINA @SSIS / KRÜGER (junior) | N.º 81 | " " |
| 10- ARNOR KRÜGER (junior) | N.º 81 | " " |
| 11- Teresinha KRÜGER | " " N.º 298 | " " |
| 12- Eliza H Kruger | " " N.º 81 | " " |
| 13- Teresa Carvalho | " " No 93 | " " |
| 14- Roselaine Anselmo Ferraz | N.º 74 | " " |
| 15- Rêdi S. Rerecho | N.º 92 | " " |
| 16- Sara Teresinha da S. Fênão | Rua E N.º 105 | " " |
| 17- Sonia Lucas Vieira | CÉZAR VERDI N.º 125 | " " |
| 18- Sokang B. Longarai | Não N.º 116 | " " |
| 19- Celina Ribeiro da Luz | N.º 126 | " " |
| 20- Marina de Lourdes S. Tavares | N.º 138 N.º 138 | " " |
| 21- Lóri Teresa Heidrich | N.º 161 | " " |
| | N.º 148 | " " |
| | N.º 175 | " " |





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

NOS PARECE QUE A ATUAL RUA É, BAIRRO
RAHUADA - "ANTIGO POSTO SHELL". ENCONTRA-
LOCALIZADA EM PARTE NUM LOTEAMENTO
CLANDESTINO DO PRÓPRIO Homenageado. SERIA
PERTINENTE QUE NO PROJETO FOSSE DELINEADO
COMEÇO E FIM DA REFERIDA RUA.

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

Solal

PLL 011/1991 - AUTORIA: Ver. Jonas Xavier

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019059 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3EFD9BD34AC923EDB698CCBEC2093E04





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 01 de Julho de 1.991

Ilmo. Sr.

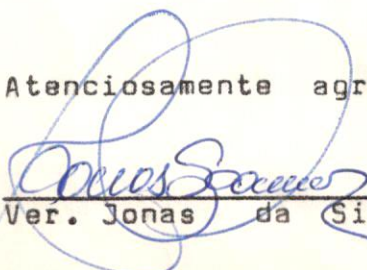
Ver. Antonio R. G. Cattani

M.D. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente

O Vereador proponente, solicita a retirada do Projeto de Nº 011/91, por não estar de acordo o que determina a Lei vigente.

Atenciosamente agradeço.


Ver. Jonas da Silva Xavier





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 12 de Junho de 1992.

Ilmo. Sr.

Antonio Roque Gotardo Cattani

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

Senhor Presidente:

O Vereador infra-subscrito solicita a retirada da emenda proposta para que o Projeto volte a tramitação normal nesta Casa.


Ver. Solon Viegas Barreto

